



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 57/24

PROJETO DE LEI N° 62/2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”

Art.1º Passa denominar-se “**BRUNÃO - ANTÔNIO BENEDITO BRUNO**”, o vestiário do campo de futebol “Dito Flecha - Benedito Geraldo Bueno”, localizado no interior da Praça “Manoel Martiniano Prado”, no Jardim Eroisi, neste município de Leme/SP.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 28 de agosto de 2024.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente